

TÍTULO V

DO PÓS-DOCTORAMENTO

Art. 105 - A Universidade Federal de Viçosa oferecerá oportunidade de **treinamento em nível de pós-doutoramento a pesquisadores sem vínculo empregatício com a Instituição e portadores de título de doutor** que, por interesse próprio, desejarem atualizar ou consolidar conhecimentos em áreas específicas ou atividades equivalentes.

§ 1º - Caberá ao candidato a iniciativa de **solicitar ao departamento e ao professor responsável pela linha de pesquisa** de seu interesse sua participação no Programa de Pós-Doutoramento.

§ 2º - Caberá ao departamento, ouvido o professor, a responsabilidade formal de manter com o interessado todos os contatos necessários e suficientes para subsidiar a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a qual caberá a homologação do aceite.**

§ 3º - **Após sua aceitação e registro na Diretoria de Registro Escolar**, o pesquisador será identificado, no âmbito da Universidade Federal de Viçosa, pela denominação de "pós-doutorando", passando a gozar das facilidades que se aplicam aos estudantes de pós-graduação.

§ 4º - No ato do registro, uma taxa de matrícula deverá ser paga pelo "pós-doutorando", no valor correspondente à matrícula de aluno iniciante do Programa de Pós-Graduação, conforme valores fixados pela Universidade Federal de Viçosa.

§ 5º - **Caberá ao pós-doutorando a responsabilidade de obter recursos, incluindo a bolsa de estudo**, para sua manutenção na Universidade Federal de Viçosa.

§ 6º - **Ao departamento**, a que estiver vinculado o pós-doutorando, **cabará prover as facilidades burocráticas e administrativas necessárias ao bom desempenho de suas atividades**, incluindo espaço físico, bem como informar oficialmente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e à Diretoria de Registro Escolar quando terminar as atividades de seu treinamento.

Art. 106 - O Programa terá **duração mínima de 4 (quatro) meses**, no fim dos quais a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com base em indicação do departamento**, emitirá, para o interessado, um **Atestado de Participação no Programa de Pós-Doutoramento.**